



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1966/2017
DE 22 DE JUNHO DE 2017

Designa Membro do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas pela Lei Complementar nº 02/90, em especial no art. 35, I, “m”, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

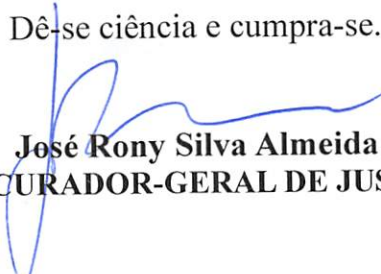
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1013/2017, datado de 19/06/2017, da lavra da Promotora de Justiça **EUZA MARIA GENTIL MISSANO COSTA**, titular da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos do Consumidor de Aracaju, no qual requer a concessão de 01 (um) dia de abono para a data de 07/08/2017 e indica a Promotora de Justiça **MÔNICA MARIA HARDMAN DANTAS BERNARDES** para realizar a substituição.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Promotora de Justiça **MÔNICA MARIA HARDMAN DANTAS BERNARDES** para, sem afastamento de suas atribuições na 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, especializada nos serviços de relevância pública, responder, no dia 07/08/2017, pela Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos do Consumidor de Aracaju.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.


José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA